PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 · Ano IX · Edição nº 1415

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04
Exercício:2025

DECRETO Nº 7386, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

286	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 04 Assistência a Educandos

206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-37.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

323	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

430	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
440	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7386, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

01 09 02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
442	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7387 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$207.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **207.500,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	207.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
250	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
271	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
298	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-207.500,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7387 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7388, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	36.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

34	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

54	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

67	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

77	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7388 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

01 03 01 Divisão de Tributação

92	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

101	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 04 Assistência a Educandos

206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

344	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
355	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins		-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 11 01 Administração

523	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local		-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7388 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5252

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7390 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$112.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.400,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
681	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	112.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **112.400,00**

Fontes de Recurso	
02 15	112.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7391 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
716	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 070	MAC-CUSTEIO-R$100.000,00-PORTARIA 7509		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7392 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$88.710,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.710,30**

Anulação

01 15 01 Administração

570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	88.710,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 15 01 Administração

571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-88.710,30
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-88.710,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7393 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
331	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 059	Vigilância em Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
307	10.301.0158.2029.0020	Saúde para todos	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 076	PROGRAMA SORRIA SP		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7394, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **515.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

634	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
639	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
652	09.272.0136.2051.0004	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	425.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	
654	09.272.0136.2051.0005	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	15.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

637	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
646	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-60.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7394, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

647	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-100.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	606 000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC		
649	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-40.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
650	09.272.0136.2051.0002	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-80.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
655	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-20.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
656	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-20.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
657	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-100.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
658	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-80.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-) **-515.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7395, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 02 01	Secretaria da Administração			
55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7396 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

718 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

719 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

166 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar 75.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

107 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

130 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

189 12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -75.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7396 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação (-)	**-165.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7399 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$997.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **997.000,00**

Anulação

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	01	Secretaria da Administração		
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
01	04	02	Ensino Fundamental		
	168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	242	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7399 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

258	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

409	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 10 01 Administração

498	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
504	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

524	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
525	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7399 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação

01 15 01 Administração

570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 Divulgações Oficiais

20	04.122.0050.2004.0000	Comunicação Oficial	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

352	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
362	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-137.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 11 01 Administração

530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7399 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação (-) **-997.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7389, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **72.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

715	04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa		72.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

44	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

237	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 12 01 Administração

540	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-72.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7389, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5253

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5255, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
716	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 070	MAC-CUSTEIO-R$100.000,00-PORTARIA 7509		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04
Exercício:2025

LEI Nº 5250, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
286	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 04	Assistência a Educandos			
206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-37.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
323	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 09 01	Manut. da Assistência Social			
430	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
440	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 09 02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5250, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

01 09 02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
442	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5251, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$207.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **207.500,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	207.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

250	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
271	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
298	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-207.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5251, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5252, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	36.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

34	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

54	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

67	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

77	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5252, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

01 03 01 Divisão de Tributação

92	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

101	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 04 Assistência a Educandos

206	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

344	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
355	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins		-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 11 01 Administração

523	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local		-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5252, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5253, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **72.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

715	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	72.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

44	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

237	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 12 01 Administração

540	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-72.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5253, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5254, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$112.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.400,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
681	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	112.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **112.400,00**

Fontes de Recurso	
02 15	112.400,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5256, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$88.710,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.710,30**

Anulação

01 15 01	Administração			
570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		88.710,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 15 01	Administração			
571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-88.710,30
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-88.710,30**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5257, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulgo:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
331	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 059	Vigilância em Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
307	10.301.0158.2029.0020	Saúde para todos	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 076	PROGRAMA SORRIA SP		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5258, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **515.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

634	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
639	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
652	09.272.0136.2051.0004	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	425.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	
654	09.272.0136.2051.0005	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	15.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

637	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
646	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-60.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praça Vovó Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5258, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

647	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-100.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	606 000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC		
649	09.272.0136.2051.0001	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-40.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
650	09.272.0136.2051.0002	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-80.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
655	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-20.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
656	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-20.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
657	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS		-100.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
658	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-80.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-) **-515.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5259, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 02 01	Secretaria da Administração			
55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5260, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

718 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

719 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

166 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar 75.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

107 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

130 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

189 12.361.0211.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB -75.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5260, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação (-)	**-165.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Lei. Nº 5263, 12 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa contratar plano de saúde e assistência médica privados aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Miguelópolis, autoriza o desconto mensal das parcelas em folha de pagamento e dá outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar plano de saúde coletivo privado facultativo aos servidores públicos efetivos e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Miguelópolis.

Art. 2º O plano de saúde será contratado por meio de processo licitatório público, com empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, cirúrgica, ambulatorial, hospitalar, exames laboratoriais, atendimentos de urgência e emergência.

§1º O plano de saúde abrangerá os dependentes diretos dos servidores, incluindo cônjuges ou companheiros reconhecidos pela legislação vigente, devendo incluir ações preventivas e curativas para a proteção e manutenção da saúde, compreendendo consultas médicas, atendimentos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

hospitalares e ambulatoriais, exames, cirurgias, internações e tratamentos de doenças congênitas.

§2º As despesas relativas à inclusão de dependentes legais correrão integralmente por conta do servidor público.

§3º A operadora credenciada poderá oferecer serviços adicionais não incluídos no plano básico, cuja adesão será facultativa e os custos, de inteira responsabilidade do servidor.

§ 4º – A operadora deverá apresentar, anualmente, certidão de regularidade expedida pela ANS, sob pena de rescisão contratual automática.

Art. 3º A adesão ao plano de saúde será facultativa, devendo o servidor manifestar formalmente seu interesse junto ao setor competente.

Art. 4º Para os fins desta Lei, consideram-se dependentes:

I — Cônjuge;

II — Companheiro(a) legalmente reconhecido(a);

III — Filhos solteiros até 21 anos ou inválidos de qualquer idade, desde que reconhecidos pelo órgão previdenciário;

IV — Enteados.

Art. 5º Qualquer empresa operadora de planos de saúde poderá oferecer a contratação do serviço aos servidores municipais, mediante autorização de desconto em folha.

§1º Para isso, deverá haver prévio credenciamento junto à Administração, nos termos de edital próprio, observando as exigências legais e desta Lei.

§2º O edital e o contrato conterão cláusula expressa de que o Município não responderá solidariamente por obrigações pecuniárias assumidas entre servidor e operadora, nem por eventual negativa de cobertura.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 6º Suprimido.

§ 1º. Suprimido.

§ 2º Suprimido.

Art. 7º A Prefeitura estabelecerá, por meio de edital, as condições e critérios para a contratação do plano de saúde, garantindo igualdade entre os servidores.

§1º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, sempre que necessário à sua plena aplicação.

Art. 8º O plano de saúde contratado deverá atender às seguintes garantias:

I — Mensalidade compatível com os parâmetros de mercado;

II — Cobertura conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANS;

III — Inclusão de moléstias profissionais e acidentes de trabalho;

IV — Registro regular da operadora junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

V — Obrigação da operadora de informar, até o dia 15 de cada mês, o valor dos débitos a serem descontados da folha;

VI - Observância integral da Lei 13.709/2018 (LGPD), inclusive quanto à segurança e confidencialidade dos dados sensíveis dos beneficiários.

Art. 9º A Administração Municipal não se responsabilizará por pendências financeiras do servidor junto à operadora após sua exoneração ou demissão.

Art. 10º A operadora deverá apresentar, até a data de fechamento da folha de pagamento, o extrato dos débitos dos servidores e agentes políticos.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

§1º O plano contratado voluntariamente pelo servidor será custeado exclusivamente por ele, sem qualquer ônus à Administração Pública.

§2º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho ou vínculo estatutário, a operadora deverá cobrar diretamente do ex-servidor eventuais débitos, vedada a emissão de cobrança, boletos ou faturas em nome do Município.

Art. 11º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 12 de agosto de 2.025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na presente data.

Diretor de Governo e Relações Institucionais
Dr. Vinicius Rodrigues Alves

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 – centro
CEP 14.530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5264 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$997.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **997.000,00**

Anulação

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	01	Secretaria da Administração		
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
01	04	02	Ensino Fundamental		
	168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	242	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5264, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

258	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

409	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 10 01 Administração

498	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
504	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

524	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
525	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº5264, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação

01 15 01 Administração

570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 Divulgações Oficiais

20	04.122.0050.2004.0000	Comunicação Oficial	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

352	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
362	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-137.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 11 01 Administração

530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5264, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Anulação (-) **-997.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Lei. Nº 5266, 12 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre o prolongamento da via pública intitulada rua João Canaan, e dá outras Providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o prolongamento da via pública denominada Rua João Canaan, no trecho entre a Avenida Luiz Borges do Nascimento até o imóvel matriculado sob o nº 6.703 de propriedade de Odete Viniski Valerio.

§1º O trecho é um imóvel público matriculado sob o nº 7.563 objeto de desapropriação conforme Decreto Municipal 2.872 de 14/09/2006 e pela Lei 2.727 de 26/10/2006.

§2º Fica revogada a utilização especificada no Decreto Municipal 2.872 de 14/09/2006 e pela Lei 2.727 de 26/10/2006.

§3º O prolongamento confronta-se com a Avenida Luiz Borges do Nascimento e tem início no ponto A, localizado na divisa da propriedade de Fábio Garcia Barbosa e Fabiani Garcia Barbosa Freitas, seguindo o seguinte trajeto, conforme descrito no Memorial Descritivo (Anexo I) e na respectiva Matrícula (Anexo II):

I – Do ponto A, segue confrontando com os proprietários acima mencionados, no rumo 58º SE, por 12,00 metros, até o ponto B;

II – Do ponto B, vira à direita, por 62,20 metros, confrontando com a propriedade de Fábio Garcia Barbosa e Fabiani Garcia Barbosa Freitas (Gleba A3), até o ponto C;

III – Do ponto C, vira novamente à direita, por 12,00 metros, confrontando com a área remanescente do mesmo proprietário, até o ponto D;

IV – Do ponto D, segue à direita por 62,20 metros, confrontando com a propriedade de Fábio Garcia Barbosa e Fabiani Garcia Barbosa Freitas (Gleba A1), até reencontrar o ponto A, encerrando o perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 12 de agosto de 2.025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na presente data.

Diretor de Governo e Relações Institucionais
Dr. Vinicius Rodrigues Alves

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 060/2022 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria contábil, nas áreas de contabilidade pública, com observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público-nbcasp e ao plano de contas aplicado ao setor público-pcasp, de conformidade com o estabelecido na constituição federal, constituição do estado de são paulo, lei orgânica do município de miguelópolis, lei n.º 4.320/64 e na lei complementar n.º 101/2000. CONTRATANTE: **PMMiguelópolis**; CONTRATADA: **O.G.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, **CNPJ nº 19.475.199/0001-32**. VALOR: R$113.792,40. VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 31/07/2026. Miguelópolis, 12 de agosto de 2025. JULIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 051/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **25/08/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: https://bll.org.br/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 14/08/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 14/08/2025. Miguelópolis-SP, 12 de agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90

Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal n. 7.216, de 01/10/2024).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, através do seu Presidente Interventor Sr Clodoaldo Silva Souza, no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital Completo, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, para comparecer na divisão de Recursos Humanos desta Santa Casa de Misericórdia, situado na Rua José Jacob Daur, nº 925, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 08:00h ás 16:00h, do dia 12/08/2025 a 14/08/2025.

Se o candidato(a) convocado(a) não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga.**

TECNICO EM RADIOLOGIA
Classif. Nome
02º PAMELA SPARAPAN FERRAZ.

Miguelópolis, 12 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLODOALDO SILVA SOUZA
Data: 12/08/2025 09:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLODOALDO SILVA SOUZA
Presidente Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

Rua José Jacob Daur, n. 925, Centro, CEP 14.530-000 – Telefone/fax/PABX (16)3835-6700 – Miguelópolis – Estado de São Paulo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo deColaboraçãonº. 12/25
Dispensa de Chamamento nº.12/25 (Terc. Set.)

Termo de Colaboração nº 12/25, objeto: Financiamento de serviços para execução do Projeto de custeio de insumos e medicamentos em geral para ações e serviços a saúde referentes ao enfrentamento das arboviroses urbanas - resolução SS N° 014 de 24/01/2025, Valor: R$ 112.400,00 (cento e doze mil, quatrocentos reais);CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025; VIGÊNCIA:até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis,

12 de agosto de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

Balanços

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo deColaboração nº 11/25.

Termo de Colaboração nº. 11/25, objeto: Projeto "Mobilidade Feliz", através de financiamento do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, mediante auxilio, que visa promover desenvolvimento de autonomia e independência, promoção do desenvolvimento físico e emocional de crianças e adolescentes, assim como, acesso e aumento do repertório no que diz respeito a cultura e lazer. Valor: **R$ 18.000,00b (dezoto mil reais);**CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM"; Recurso: Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Data de assinatura: 30/07/2025; VIGÊNCIA: até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 30 de Julho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II (Lei 14133/21) E ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

15/08/2025 – 16h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP– SP, através da sua presidência, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelopolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.082.303/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2025, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

Este Aviso, o edital completo bem como o Termo de Referência e demais anexos estão disponíveis no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/7

Observação: O presente Aviso refere-se à republicação da Dispensa de Licitação nº 07/2025, uma vez que o procedimento anteriormente publicado resultou deserto, não tendo sido recebidas propostas válidas até a data e horário estabelecidos.

Não houve qualquer alteração no Termo de Referência ou no Edital anteriormente divulgados. A presente republicação tem como única finalidade estabelecer nova data para recebimento das propostas, de modo a ampliar a divulgação e possibilitar a participação de um maior número de empresas interessadas.

Miguelópolis, 12 de agosto de 2025.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

(assinado original)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº07/2025 DE 04/08/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguelópolis, **RESOLVE:**

Artigo 1º-) Nomear o servidor público efetivo **LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA,** portador do RG: 43.466.576-9 e do CPF/MF: ***464748**, para o cargo de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO,** Referência do Anexo II, Tabela de Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Miguelópolis, Lei Municipal nº 5.208/2025 e Anexo III, Tabela VI da Lei Municipal nº5.189/2025.

Artigo 2º-) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis, 04 de Agosto de 2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara

ADEMILTON SOARES
Vice Presidente

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
1º Secretário

JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
2ª Secretária

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU
Assessor Técnico Legislativo

.....